



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000123/2022
Processo: 9539-00 2022

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 123/2022 encartado ao Processo nº 9539-00/2022 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Dispõe sobre a instituição do Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna em Juiz de Fora".

Libero o presente Projeto de Lei para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de setembro de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

